

**MATRÍCULA N° 30.650.-**

IMÓVEL - APARTAMENTO N°22, do BLOCO K, À SER CONSTRUÍDO, com a área privativa de 43,0950 metros quadrados, e área total de 49,0107 metros quadrados, localizado no SEGUNDO PAVIMENTO com uma (01) vaga de garagem descoberta, e fração ideal correspondente a 0,005193% de terreno, e área comum de 5,157 metros quadrados, localizado no "JARDIM MONTE CARLO", denominado de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO", neste Município e Comarca, e com as seguintes divisas e confrontações: "Encontra-se posicionado à direita a aos fundos, estando o observador posicionado em frente ao hall de entrada do bloco". Registro sob n°3/27.315, L.2, fls.01, datado de 13.06.2013, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIA** - **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n°76.288.760/0001-08, com sede e foro na Av. Presidente Bernardes, n° 809, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua **Prefeita em Exercício Sabine Denise Giesen**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI.RG.n°4.986.866-9-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob n°946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, n°505, apt° 10, nesta cidade, nos termos da Procuração lavrada no 2° Ofício de Notas desta Comarca, no Livro n°074, fls.193, datado de 15.05.2013, neste ato representada por sua bastante procuradora **Construtora e Incorporadora: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ/MF sob n°06.995.854/0001-31, com sede e foro na Rua Marcílio Dias, n°1031, Zona 03, na cidade de Maringá-PR, representada por seu sócio administrador: **Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares**, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI.RG.n°5.513.744-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob n°566.546.189-04, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, n°95, Jardim Iguaçú, em Maringá-PR, conforme 9ª Alteração e Consolidação de Contrato Social datado de 12.12.2011, registrado na JUCEPAR sob N°10118759507, em 15.12.2011. Dou fé. Rolândia, 13 de junho de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

PN

AV.1/30.650 - Procede-se a esta averbação, para constar que encontra-se registrado em sua íntegra, a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL MONTE CARLO"**, sob n°20.991, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis. Dou fé. Rolândia, 13 de junho de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: Priscilla Márcia Neves

PN

R.2/30.650 - (Prent:160.690 - 22.11.13 - 10:20hs) - **HIPOTECA** - Por Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo - para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei n°4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei n°5.049 de 29.06.1966 e Decreto-Lei n°70/66 de 21.11.1966, e da Lei n°11.977 de 07.07.2009, assinado pelas partes contratantes e testemunhas em 14.08.2013, contrato n°85555275 9726. **DADORA DE GARANTIA e INTERVENIENTE/ANUENTE: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n°76.288.760/0001-08, estabelecida na Av. Presidente Bernardes, n°809, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG.n°414.312-4-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob n°009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Ata de Posse n°02/2013 da Câmara de Vereadores desta Comarca; dá o imóvel desta matrícula (em comum com outros) em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA GRAU** (em comum com outros imóveis), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n°759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n°1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n°00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Leonardo Luis Antonychyn**, brasileiro, casado, economista, portador da CI.RG.n°6.721.656-3-SSP-PR, e do CPF.n°979.598.639-20, conforme Procuração Lavrada às fls.182/183 do Livro n°2968 em 10.09.2012 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Londrina-PR. **VALOR E OBJETIVO: A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais) com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO**, sito à Rua Francisco Bertonecello n°755, Jardim Monte Carlo, nesta cidade, matrícula n°27.315, deste Serviço Registral de Imóveis, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. **PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento. **DEVEDOR: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°06.995.854/0001-31, com sede e foro na Rua Marcílio Dias, n°1031, pavimento superior, zona 03, em Maringá-PR, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares**, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido em 28.10.1965, portador da CI.RG.n°5.513.744-7-SSP-PR, em 10.02.2011, e inscrito no CPF/MF sob n°566.546.189-04, e pelo sócio **Pedro Barbosa Paula Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10.12.1993, portador da CI.RG.n°10.397.115-2-SSP-PR, em 27.07.2005, e inscrito no CPF/MF sob n°087.185.529-19, residentes e domiciliados à Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, n°95, Jardim Iguaçú, em Maringá-PR, conforme 9ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de

=(continua no verso)=



=(Continuação)=

12.12.2011, registrado na JUCEPAR em 15.12.2011, sob nº20118759507. **FIADORES: PEDRO BARBOSA PAULA SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10.12.1993, portador da CIRG.nº10.397.115.2-SSP-PR, em 27.07.2005, e inscrito no CPF/MF. sob nº087.185.529-19, e, **VASCO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido em 28.10.1965, portador da CIRG.nº5.513.744-7-SSP-PR, em 10.02.2011, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.546.189-04, residentes e domiciliados à Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº 95, Jardim Iguaçú, em Maringá-PR. **CONSTRUTORA: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador: Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares, e pelo sócio Pedro Barbosa Paula Soares, acima qualificados. FUNREJUS: isento. Selo nºEW155403. EMOLUMENTOS: R\$303,99 – 2.156,00 – VCR. Dou fé. Rolândia, 27 de novembro 2013. REGISTRADORA SUBSTª: *Deres* Priscilla Márcia Neves. *PN*

AV.3/30.650:- (Prent: 161.609 – 20.01.14 - 13:00hs) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73; para constar que a área de uso comum do **APARTAMENTO Nº22**, do **BLOCO K, A SER CONSTRUIDO**, é: **5,9157** metros quadrados. FUNREJUS: isento. Selo nº EYN81342. EMOLUMENTOS: R\$49,48 – 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 03 de fevereiro de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *Deres* Priscilla Márcia Neves. *PN*

AV.4/30.650:- (Prent: 162.989 – 15.04.14 - 10:00hs) - **CANCELAMENTO** - Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS, contrato nº 85553018971, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 09.04.2014; Para constar que foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº **2/30.650**, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. Selo digital nº ttpT.E8whO.8w02x. Controle nºGEy6.zF99. EMOLUMENTOS: R\$98,91 - 630,00 VCR. Dou fé. Rolândia, 02 de maio de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *Deres* Priscilla Márcia Neves. *PN*

R.5/30.650:- (Prent: 162.989 – 15.04.14 - 10:00hs) - **COMPRA E VENDA** - Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS, contrato nº 85553018971, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 09.04.2014; este imóvel foi adquirido por **RAFAELA JAQUES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, nascida aos 01.02.1994, vendedora com varej e atacad, portadora da CIRG.nº10.224.506-7-SSP-PR, em 11.11.2004, e inscrita no CPF/MF. sob nº091.441.649-98, residente e domiciliada na Rua das Orquídeas, nº722, Jardim Novo Horizonte, nesta Cidade; por compra feita de **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. sob nº76.288.760/0001-08, com sede e foro na Av. Presidente Bernardes, nº809, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Prefeita Municipal em Exercício, Sabine Denise Giesen, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 22.06.1974, portadora da CIRG.nº4.986.866-9-SSP-PR, em 25.04.1983, e inscrita no CPF/MF. sob nº946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carreira Bernardino, nº505, aptº10, centro, nesta cidade, conforme Ata nº02/2013, da Sessão Solene de Posse, emitida em 01.01.2013 e também conforme Lei Municipal nº3499/2011 de 14.10.2011 deste Município, neste ato representado por sua bastante procuradora **Construtora e Incorporadora: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº06.995.854/0001-31, com sede e foro na Rua Marcílio Dias, nº 1031, Zona 03, na cidade de Maringá-PR, representada por seu sócio administrador: Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CIRG.nº5.513.744-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.546.189-04, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº95, Jardim Iguaçú, em Maringá-PR, conforme 10ª Alteração e Consolidação de Contrato Social datado de 09.04.2013, registrado na JUCEPAR sob nº20132405520, em 03.05.2013, nos termos da Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº074, fls. 193, datado de 15.05.2013; pelo preço de **R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais)** a ser integralizado pelas parcelas: a)- Valor do Financiamento Concedido pela CAIXA: **R\$ 69.215,00 (sessenta e nove mil, duzentos e quinze reais)**; b)- Valor dos Recursos próprios: **R\$0,00**; c)- Valor dos recursos da Conta Vinculada FGTS: **R\$0,00**; d)- Valor do Desconto concedido pelo FGTS: **R\$17.785,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**; **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$3.681,81 (três mil e seiscentos e oitenta e um reais e um centavo)**; e)- **VALOR GLOBAL DE VENDA: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. INCORPORADORA/SPE/FIADORA/ANUENTE: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, já qualificada. Foram apresentados e encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a)- Declaração de Isenção de ITBI expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.12.2013, (a.) Gerôniima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro (Inscrição Municipal: 0101.529.0384.170-0); b)- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros emitida pelo Ministério da Fazenda, em 09.07.2013, válida até 05.01.2014; c)- **Todos os demais documentos exigidos por Lei. DOI** – emitida. FUNREJUS: isento. Selo digital nº ttpT.E8whO.8w02x. Controle nº GEy6.zF99. EMOLUMENTOS: R\$338,49 – 2.156,00 – VCR. Dou fé. Rolândia, 02 de maio de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *Deres* Priscilla Márcia Neves. *PN*

R.6/30.650:- (Prent: 162.989 – 15.04.14 - 10:00hs) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS, contrato nº 85553018971, com caráter de Escritura Pública na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 09.04.2014; como **DEVEDORA/FIDUCIANTE:- RAFAELA JAQUES DOS SANTOS** (já qualificada no R.5/30.650); dá em garantia o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CRE-**
=(Continua às fls. 02)=



COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 30.650.-
DORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Leonardo Luis Antonychyn**, brasileiro, economiário, portador da CLRG.nº6.721.656-3-SSP-PR, em 04.07.2007, e do CPF: 979.598.639-20, conforme Procuração lavrada às fls. 182 do Livro 2968, em 10.09.2012 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília-DF, e subestabelecimento lavrada às fls.51/56 do Livro 38, em 13.03.2012, no Tabelionato Rocha Ofício de Notas de Londrina-PR. **CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO/ RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; 3- Norma Regulamentadora: HH.178.10 - 17.03.2014; 4- Valor da Operação: **RS87.000,00**; 4.1- Valor do Desconto: **RS17.785,00**; 4.2- Valor Do financiamento: **RS69.215,00**; 5- Valor da Garantia Fiduciária: **RS87.000,00**; 5- Valor do imóvel para fins de leilão público: **RS87.000,00**; 7- Prazos, em meses: 7.1- amortização: **360**; 7.2-de construção/legalização: **14**; 7.3- de renegociação: **0**; 8- Taxa Anual de Juros %- Nominal: **5,0000%**; Efetiva: **5,1163%**; 9- Encargos financeiros no período de construção/carência: **de acordo com o item 3, alínea II**; 10- Encargos no período da amortização: 10.1- Prestação (a + j):- **RS371,56**; 10.2- Taxa de Administração: **RS0,00**; 10.3- FGH AB: **RS7,42**; **TOTAL: RS 378,98**; 11- Vencimento do Encargo Mensal: **de acordo com o item 3**; 12- Época de Reajuste dos Encargos: **de acordo com o item 3**; 13- **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** Devedora: **RAFAELA JAQUES DOS SANTOS**: Comprovada: **R\$928,00**, Não Comprovada: **R\$ 680,00**; 14- **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FGHAB:** Devedora: **RAFAELA JAQUES DOS SANTOS**: 100,00%. As demais condições constam no Contrato. FUNREJUS: isento. Selo digital nº ttpT.E8whO. 8w02x. Controle nºGEy6.zf99. EMOLUMENTOS: R\$ 338,49 - 2.156,00 - VCR. Dou fé. Rolândia, 02 de maio de 2014. REGISTRADORA SUBST:- *Priscilla* Priscilla Márcia Neves *PN*

AV.7/30.650:- (Prent: 166.164 - 04.12.14 - 15:45hs) - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido - no requerimento datado de 26.11.2014, (a.) Vasco Maria de V. P. de Soares, sócio Gerente, da firma CCP Engenharia de Obras Ltda, já qualificada, e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 25.11.2014, (a.a.) Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação e ilegível, Gerente de Cadastro, para constar a existência de uma construção residencial (**APARTAMENTO**) em alvenaria com a área construída de **49,01m2**, alvará nº37.084/2013, projeto aprovado em: 14.03.2013, data da conclusão: 06.11.2014; cadastro imobiliário: 1.01.529.0384.170-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 25.11.2014, (a.a.) Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação e ilegível, Gerente de Cadastro. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº272792014-88888671, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 20.11.2014, com validade até 19.05.2015, nome: CCP Engenharia de Obras Ltda - EPP, CNPJ: 51.221.19671/79. ART do CREA sob nº20131938020 - R\$158,08 pago. FUNREJUS: R\$ 1.821,20 pago (em comum) (desta Serventia). Selo Digital nºTiQeT.E8eP3.3rT2x. Controle: GE1Uj.EAvJ. EMOLUMENTOS: R\$338,49 - 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 12 de dezembro de 2014. REGISTRADORA SUBST:- *Priscilla* Priscilla Márcia Neves *PN*

AV.8/30.650: (Prent: 204.219 - 05.05.2023) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 19.04.2023, Agência de Florianópolis-SC, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, representando a Caixa Econômica Federal, abaixo qualificados, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº**855553018971**, registrado sob nº6, na matrícula nº**30.650**, vem requerer, nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por: **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da CLRG.nº1.616.101-7-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF. sob nº575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, e-mail: milton.fontana@caixa.gov.br, Gerente de Centralizadora, conforme Certidão datada de 30.09.2021, de Procuração Pública lavrada no 13º Tabelionato de Notas da Comarca São Paulo-SP, Livro nº5344, fls.387/389, em 29.07.2021; Certidão datada de 18.11.2021, de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Prot.: 055367, Livro nº3494-P, fls.174, em 02.09.2021; Certidão datada de 28.10.2021, de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Prot.: 055430, Livro nº3497-P, fls.025, em 22.09.2021; Certidão de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Prot.: 446112, Livro nº3492-P, fls.033, em 16.08.2021; Certidão datada de 21.03.2022, de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Prot.: 055895, Livro nº3514-P, fls.169, em 21.02.2022; Subestabelecimento de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Livro nº1498, fls.386/387, em 07.12.2021; e, Subestabelecimento de Procuração Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Livro nº1498, fls.384/385, em 07.12.2021; por consolidação feita de **RAFAELA**. Continua no verso



JAQUES DOS SANTOS, já qualificada. VALOR: R\$93.157,70 (noventa e três mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Foram apresentados e encontram-se arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, os seguintes documentos: a)- Guia nº5142/2023; ITBI - R\$1.863,15 - 2% sobre R\$93.157,70, quitada na Caixa Econômica Federal, Agência desta Cidade, aos 14.04.2023 (Inscrição Municipal: 1.01.529.0384.170-0); b)- Certidão Positiva nº8673/2023, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 16.05.2023, código de autenticidade nº990452953990452; c)- Certidão de Notificação por edital nº6462/2022, datada de 10.11.2022; e, d)- Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12.05.2023, em nome das partes, resultados negativos. DOI - emitida. FUNREJUS: 1400000009234330-4 - R\$186,32 - 0,2% s/R\$93.157,70, pago em 16.05.2023. EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRC=R\$ 530,38, ISS: R\$ 10,6076, FUNDEP: R\$ 26,5190. O referido é verdade e dou fé. AGENTE DELEGADO:-
Priscilla Domingos Neves Filho. Rolândia, 17 de maio de 2023. SFR12.Q5ejv.M2zEa-KPm4m.

1065q (tn)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR

CERTIFICO que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Lei Federal nº 14.382 de 27/06/2022. Dou fé.

Rolândia, 19 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente).

Registradora Substituta

Priscilla Marcia Neves

